

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2015**

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS

G. A. Patussi – ME.

Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. - Epp.

V L Montanhei Materiais Para Construção Ltda.

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS visando FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de material de Consumo (construção) para serem utilizados em Reparos e Manutenção de Edifícios Públicos, Vias Urbanas e Rurais e outros materiais e consumo para ser utilizados na Oficina Mecânica na Manutenção de Veículos e equipamentos da Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais e Escolas Municipais, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES:

G. A. Patussi – ME. - itens;

13,17,18,23,25,36,58,63,67,73,75,77,79,80,84,100,102,103,113,121,141,149,155,156,157,160,163,169,170,171,172,181,184,200,217,218,219,222,223,228,235,236,241,243,244,245,253,254,255,256,257,260,261,262,264,265,268,269,271,272,278,285,290,295,296,302,303,308,309,310,312,313,318,325,326,339,350,357,362,373,388,389,392,398,399,422,430,432,433,434,441,442,444,459,461,467,468,469,479,489,493,494,498,499,502,503,513,514,518,522,525,528 e 531.

VALOR: R\$ 132.081,26 (cento e trinta e dois mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. - Epp. - itens;

1,3,16,19,20,24,28,29,31,32,34,35,37,39,40,47,49,55,56,59,64,66,68,71,76,78,81,85,86,87,88,89,91,96,98,101,105,106,107,108,114,116,119,145,147,148,150,151,152,153,154,159,161,162,165,166,173,174,175,176,177,179,180,185,187,189,192,193,194,195,196,198,199,201,204,205,206,210,212,213,215,216,221,226,229,230,232,234,237,242,247,248,249,250,251,267,270,273,274,277,279,284,288,291,292,297,304,305,306,314,316,317,319,320,322,328,334,337,338,340,343,344,348,349,351,352,353,354,355,356,361,365,370,374,375,377,378,379,380,381,384,385,391,393,395,396,402,403,404,410,420,423,428,429,435,437,439,443,445,447,449,450,451,453,456,463,465,466,470,471,472,473,474,476,478,481,482,485,486,487,492,500,501,504,505,507,510,511,512,516,517,520,523,524,526,529,530,533,537,538,539,540,541,542 e 543.

VALOR: R\$ 665.280,46 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

V L Montanhei Materiais Para Construção Ltda. - itens;

2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,21,22,26,27,30,33,38,41,42,43,44,45,46,48,50,51,52,53,57,60,61,62,65,69,70,72,74,82,83,90,92,93,94,95,97,99,104,109,110,111,112,115,117,118,120,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,142,143,144,158,164,167,168,178,183,186,188,190,191,197,202,203,207,208,209,211,214,220,224,225,227,231,238,239,240,246,252,258,259,263,266,275,276,283,286,289,293,294,298,299,300,301,307,311,315,321,323,324,327,329,330,331,332,333,335,336,341,342,345,346,347,358,359,363,364,366,367,368,369,371,372,376,382,383,386,387,390,394,397,400,401,411,412,413,414,415,416,417,418,419,421,424,425,426,427,431,436,438,440,446,448,452,454,455,457,458,460,462,464,475,477,480,483,484,488,490,491,495,496,497,508,509,515,519,521,527,532,534,535 e 536.

VALOR: R\$ 322.664,42 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Orçamentário - 02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.365.074 - 2.026 - Manutenção da Educação Infantil

33.90.30.00 - Material de Consumo

Órgão Orçamentário - 02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.010 - 2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão orçamentário - 02.00 – Poder Executivo

02.12 - Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. Atividades Gerais Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

33.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Poder Executivo

03.13 - Gerência de Saúde Saneamento e Higiene

10.301.014 – 1.000 – Bloco SUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.122.081 – 2.066 – Execução Adm. Da Gerencia de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Poder Executivo

05.11 – Gerencia de Promoção Social e Trabalho

08.244.015 – 2.060 – Manut. Das Ativid. Da Ger. De Promoção Social e Trabalho

33.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 29 de Junho de 2015

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. **Cacildo Dagno Pereira** pela Contratante

Sr. **Gilberto Araujo Patussi** pela Contratada

Sr. **Jamir Alves Rodrigues** pela Contratada

Sr. **Oswaldo da Silva** pela Contratada.